

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 2103.001/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a designação do Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ NIVALDO DE SOUZA PEREIRA, para atuar como FISCAL DE TRANSPORTE;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ NIVALDO DE SOUZA PEREIRA, é o servidor responsável pela coordenação da frota de transportes da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a JOSÉ NIVALDO DE SOUZA PEREIRA, Servidor Público Municipal, portador do RG nº XXX00990849XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 994.XXX.XXX- 04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 2867, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.002/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a GOLDEMBERG BARBOSA CIPRIANO, Servidor Público Municipal, portador do RG nº XXX20291432XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 018.XXX.XXX-95, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 3168, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.003/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a DANTE ESMERALDO CRUZ LANDIN, Servidor Público Municipal, portador do RG nº XXX902773XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 761.XXX.XXX-91, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 901, com lotação na Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.004/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a MOACIR RODRIGUES SERPA NETO, Servidor Público Municipal, portador do RG nº XXX10971060XX - SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 059.XXX.XXX-88, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 4555, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.005/2025 - GAB.

MUNICÍPIO DE CEDRO

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a THAMARA GONÇALVES DE MENDES, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº XXX30191132XX, SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 022.XXX.XXX-86, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 3585, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.006/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a TATYANY COSTA SILVA DE MATOS, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº XXX60292080XX, cadastrada no CPF/MF sob o nº 037.XXX.XXX-07, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 3059, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA 2103.007/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a FRANCISCA CARLOS BATISTA MACÊDO, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº XXX50616XX, cadastrada no CPF/MF sob o nº 788.XXX.XXX-91, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 1269, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO

MUNICÍPIO DE CEDRO

CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.008/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a BEATRIZ DE SOUZA ALBUQUERQUE, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº: XXX758053XX, SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-62, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 4726, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA 2103.009/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a CAMILA BARBOSA PAULINO, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº XXX724191XX - SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-11, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 4569, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.010/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a ANA LÍVIA VIEIRA MOTA, Servidora

MUNICÍPIO DE CEDRO

Pública Municipal, portadora do RG nº XXX30290678XX - SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 071.XXX.XXX-36, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 4567, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA 2103.011/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da oferta e realização de atendimento dos serviços fisioterápicos a domicílio, em muitos dos casos diagnosticados e encaminhados para a oferta deste tipo de tratamento, tornando-se essencial o deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a ANA RAVENE BEZERRA AMORIM, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº XXX10340669XX - SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 048.XXX.XXX-96, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula nº 4554, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 2103.012/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, para realização de atendimentos em domicílios.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a RAQUEL DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, portadora do RG Nº XXX60291163XX - SSP/CE, cadastrada no CPF/MF, sob o Nº 038.XXX.XXX-74, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Física, matrícula nº 2948, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.013/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, para realização de atendimentos em domicílios.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a ELAYNY JAKLENY CLEMENTINO COSTA, Servidora Pública Municipal, portadora do RG Nº XXX10020483XX - SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o Nº 008.XXX.XXX-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Física, matrícula nº 3212, com lotação na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.014/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, para realização de atendimentos em domicílios.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a ISRAEL BRAULIO FERNANDES DE FREITAS, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX00990860XX - SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o Nº 017.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Física, matrícula nº 4530, com lotação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

na Secretaria Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.015/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a WILLIAN LIMA SILVA, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX80970104XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 055.XXX.XXX-41, matrícula 2887, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.016/2025 - GAB.

MUNICÍPIO DE CEDRO

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a FABIANO SOBREIRA LIMA, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX00990770XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 005.XXX.XXX-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2917, com lotação na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.017/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a DANÚSIO SILVEIRA, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX10190176XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 841.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 923, com lotação na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.018/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a SANDRA RÉGIA ALVES CORREIA, Servidora Pública Municipal, portadora do RG Nº XXX767186XX - SSP/CE, cadastrada no CPF/MF, sob o Nº 815.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 428, com lotação na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO

MUNICÍPIO DE CEDRO

CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.019/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a IVANILSON ALVES COSTA, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX509820XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 812.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 420, com lotação na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TER/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.020/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o atendimento do desenvolvimento das atividades do setor de Patrimônio, no tombamento de bens móveis e imóveis, localizados nas Unidades Administrativas da Sede e da zona Rural.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a ROBEVALDO ARAÚJO DA SILVA, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX80970105XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 917.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação no Setor de Patrimônio da Secretaria Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.021/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a LUZIA ALMEIDA SILVA, Servidora Pública Municipal, portadora do RG Nº XXX790936XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 541.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 520, com lotação na Secretaria

MUNICÍPIO DE CEDRO

de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.022/2025 - GAB.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante".

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. DANÍSIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Servidora Pública Municipal, efetiva, portadora do RG nº XXX828681XX SSP-CE, CPF nº 003.XXX.XXX-94, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 2890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início 12.03.2025 e término no dia 12.09.2025.

Art. 2º - Ao término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.023/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a PAULO DE MOURA MENDONÇA, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX9089XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 162.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 12, com lotação na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TER/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2103.024/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CEDRO

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Cedro e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE/CE, para atendimento da Cessão de Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a MAURÍCIO OTÁVIO ANDRÉ NETO, Servidor Público Municipal, portador do RG Nº XXX743877XX - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF, sob o Nº 604.XXX.XXX-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 3192, com lotação na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TER/CE, conforme Termo de Cooperação Técnica, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250321/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1763 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2025

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

CPF nº: XXX.325.XXX72

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado: CE

CE

Período: 22 a 25 de março de 2025

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 04

Valor total: 1.000,00 (mil reais)

Objetivo da viagem: Participar do XXII Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE MARÇO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 1309.002/2022 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 1309.002/2022 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Médica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assina pela Rescindente: INDIRA RAVENA PEREIRA ALVES FERNANDES MACE-DO;

Assina pelo Rescindendo: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 21/03/2025

Cedro - CE, 21 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO